PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA CPR/12/2020

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Objecto do contrato
Prestação de serviços de consultadoria na área da qualidade e segurança alimentar nos centros de processamento de banana da Gesba.

Entidade Adjudicante
A entidade adjudicante é o GESBA - Empresa de Gestão do Sector da Banana, Lda., situada em RUA DE SANTA RITA, 56, 9000-238 Funchal, com os números de telefone 291701050 e de fax 291701059 e com o endereço electrónico gesba@gesba.pt

Órgão responsável pela decisão de contratar
A decisão de contratar é da responsabilidade da Gerência .
Previamente à abertura do procedimento foi realizada uma consulta informal ao mercado
Não

Previsão de renovações
Não

Tipo do contrato
Aquisição de Serviços.

Critério
Será utilizado o critério do valor.

Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato
Artigo 20.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Contratos Públicos

Preço Base
O preço base fixado será de 92.160,00 euros.

Critério de Adjudicação
O critério de adjudicação é o da avaliação do preço ou custo.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):
1 - Sorteio.

Negociação
As propostas apresentadas não serão alvo de negociação.

Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta
- Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I do CCP.;
- Documentos solicitados no ponto 6 do Convite..

Idioma dos documentos da proposta
Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados
- Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do CCP;
- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º.

Prazo de entrega dos documentos de habilitação
O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias úteis após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

Prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados
O prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados é de 3 dias úteis.

Prazo para entrega da proposta
A data limite para a entrega das propostas é 2020-11-17, até as 23 horas e 58 minutos.

Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respectiva proposta
66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

Modo de apresentação da proposta
Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma electrónica acinGov (www.acingov.pt).
Não é admissivel a apresentação de propostas variantes.

Pedidos de esclarecimentos
Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente.

Prestação da caução
Não é exigida a prestação de caução.

* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.